



Goiânia, 13 de outubro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 157/2022

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietà.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
5681	CLORETO DE SODIO 0,9%10 ML	AMPOLA	100
11155	VITAMINA B1+VITAMINA B6+VITAMINA B12 COMP 500MCG	COMPRIMIDO	60
8037	ANLODIPINO 5 MG COMP	COMPRIMIDO	60
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA	FRASCO	30
49547	GANCICLOVIR PO P/ SOL INJ 500 MG	FRASCO	50
20102	HALOPERIDOL 5 MG COMP	COMPRIMIDO	30
486831	ESCITALOPRAM 20 MG COMP	COMPRIMIDO	30
10289	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMP	COMPRIMIDO	40
12210	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120 ML	FRASCO	40
4999	PROPANOLOL 40 MG COMP	COMPRIMIDO	40
10084	LOSARTANA 50 MG COMP	COMPRIMIDO	60
8549	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	30
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	200

  
**César Almeida de Assunção**  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO



6455	ONDASETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA	200
6478	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4 ML	AMPOLA	200
5044	INSULINA NPH SOL INJ 100U/ML 10 ML	FRASCO	10
37261	NEOMICINA + BACITACINA 5 MG 250U/G POMADA 10 G	TUBO 10 GRAMAS	20
8087	AMIODARONA 200 MG COMP	COMPRIMIDO	30
4925	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	100

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariadade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

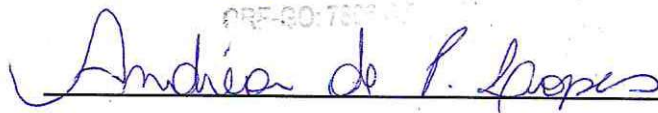

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

ANDRÉA DE PAULA LOPES  
FARMACÊUTICA  
CEAP-SOL CRF/GO: 7806  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO